

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO Proc. CEE nº 2436/75

INTERESSADO: Sérgio Frederico Ruas Mendes
ASSUNTO : Contrato do interessado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Medicina de Jundiaí
RELATOR : Conselheiro Paulo Gomes Romeo
PARECER Nº 1857/75, CTG ; Aprov.em 7 / 7 / 75

I - RELATÓRIO

1.Histórico: Trata o presente processo da solicitação da Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar como Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Social, o médico Sérgio Frederico Ruas Mendes.

2.fundamentação: O interessado, médico formado em 1973, apresenta alguns trabalhos publicados (em colaboração) na área, e inicia sua carreira docente.

II - CONCLUSÃO

Tratando-se de função inicial, voto pela aceitação da proposta da Faculdade de Medicina de Jundiaí para contratar para as funções de Auxiliar de Ensino junto ao Departamento de Medicina Preventiva e Social o médico Sérgio Frederico Ruas Mendes.

São Paulo, 10 de junho de 1975

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Amélia Americana Domingues de Castro, Antônio Delorenzo Neto, Frederico Pimentel Gomes, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Paulo Nathanael Pereira de Souza e Wlademir Pereira.

Sala da Câmara de Terceiro Grau em 18 de junho de 1975

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de julho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente